

## A NECESSIDADE DA NORMATIZAÇÃO PARA COMBATER A CIRCULAÇÃO IRRESTRITA DO DIREITO AUTORAL NA INTERNET

<sup>1</sup>Alexandro Bentin Ribeiro, <sup>2</sup>Edilacir dos Santos Larruscain

Em meio ao comportamento da sociedade contemporânea, com sua interação direta e massiva por meio da internet, através das redes de arquitetura P2P, podemos observar o escalonamento das violações às produções autorais. Um crescente constante, que se faz cada vez mais presente em nosso meio, e que precisa obter uma resolução definitiva de imediato, uma vez que as mídias físicas estão deixando ao largo do tempo de ser utilizadas, e passam as mídias digitais a ser uma realidade cada vez mais presente em nossas vidas, e futuramente, serão elas as únicas mídias a existir. A gravidade da problemática reside na questão de não previsão na atual lei de como se lidaria com questões relativas à internet. Embora a LDA seja recente, não tendo nem mesmo vinte anos de publicação, é contestada por autores desde a sua criação, uma vez que o processo de comunicação digital já se instituía no país, mesmo que a explosão de acessos à rede, e a massificação da interação através de redes P2P fosse ocorrer apenas na metade da primeira década do novo milênio. A origem das contestações por parte dos autores se dá por conta de o Poder Judiciário depender sempre da necessidade de adaptar suas decisões aos dispositivos, o que, porém, retrata um déficit com a realidade, levando em consideração que a visibilidade originadora das violações, através do meio digital, normalmente é muito maior, do que a visibilidade ocasionada através das mídias físicas. O objetivo desta pesquisa é o de alertar para a necessidade da edição normativa do texto legal, uma vez que a realidade de futuro para a sociedade é a de utilização de mídias digitais, e sem a devida previsão legal, a atuação do Poder Judiciário seguirá sendo por meio de decisões análogas, adaptando o caso em concreto, ao que dispõe a norma e a jurisprudência. Esta pesquisa de modo qualitativo foi desenvolvida por meio de estudo bibliográfico e jurisprudencial, ainda sendo rebuscada por meio de outras pesquisas científicas que versam sobre o tema. Após o desenvolvimento das pesquisas, observou-se a ascensão do número de ações judiciais versadas no tema, o que gera um sinal de alerta para o comportamento da população no ambiente digital, tendo em vista a evolução dos processos de criação e comunicação que futuramente se dará apenas pelo próprio meio virtual. Assim conclui-se que para obstar o processo de interação massiva por meio de redes de compartilhamento de arquivos digitais, o que normalmente gera a

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Discente do Curso de Direito - Urcamp

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Prof. Me. do Curso de Direito - Urcamp

violação ao Direito Autoral, faz-se necessária a edição da LDA por meio do processo legislativo, visando brindar a devida proteção ao caso, para que possa em definitivo o judiciário adotar uma postura padrão, e não mais apenas valer-se de analogia para as decisões acerca do tema.

Palavras-chave: direito autoral; ambiente digital; copyright.